



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
**ARIRANHA DO IVAÍ**

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 083 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000 – CNPJ 01.612.453/0001-31

Publicado: PARANÁ Centno.

Edição n.º: 620.

Data: 03/07/2006.

**LEI 210/2006**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento e dá outras providências

Responsável pela Publicação

A CAMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais)** para cobertura das despesas abaixo relacionadas:

Codificação	Especificação	Valor R\$
08	DPTO DE SAÚDE E VIG. SANITÁRIA	
001620 08.003	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.10011-049	Ampliação da Rede Física de Saúde	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Mat. Permanente	
3.1.00.000723	Conv. Ampliação Centro Mun. de Saúde	<b>180.000,00</b>

Codificação	Especificação	Valor R\$
09	DPTO DE OBRAS E URBANISMO	
002040. 09.002	Divisão de Obras	
04.122.04012-065	Atividades Divisão de Obras	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
3.1.00.000724	Conv. MDA Banco do Brasil/Recuperação Estradas Vicinais	<b>60.000,00</b>

Codificação	Especificação	Valor R\$
10	DPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
002210. 10.002	Fundo Mun. de Assistência Social	
08.244.08011-074	Construção do Barracão de Geração de Renda	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
3.1.00.000725	Conv. Ministério das Cidades – C.E.F/Construção do Barracão de Geração de Renda	<b>100.000,00</b>

Codificação	Especificação	Valor R\$
11	DPTO DE CULTURA E ESPORTES	
11.003	Divisão de Esportes	
27.812.27011-083	Ampliação da Quadra de Esportes	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
3.1.00.000726	Conv. Ministério das Cidades – C.E.F/Ampliação da Quadra de Esportes	<b>250.000,00</b>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
**ARIRANHA DO IVA**

**ESTADO DO PARANA**

Rua Miguel Verenka, 083 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000 – CNPJ 01.612.453/0001-31

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos Abertos no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação do IDUSO/GRUPO/FONTE 3.1.00.000723/3.1.00.000724/3.1.00.000725/3.1.00.000726 - Convênios – Exercício Corrente, no valor de **R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais)**.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ariranha do Ivaí, em 30 de junho de  
2006.



---

Sílvio Gabriel Petrassi  
Prefeito Municipal